

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de instrução de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A – EMBASA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10 constituída nos termos da Lei Estadual nº 2929, de 11 de maio de 1971, é prestadora exclusiva dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário onde é detentora dos contratos de concessão, conforme Lei nº 14.133/ 2021, art. 74, onde está explícito:

”Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.”

Salvador,

Gildeone Almeida Santos
Presidente

Marcela Passos Lima
Diretora Financeira e Comercial